



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

CNPJ : 14.934.498/0001-74

Rodovia BR 259, KM 54 - Córrego Estrela - Colatina - ES - CEP-29.700-000

CX POSTAL: 125 / CEP:29.700-970 **Tel.:** (27)99695-4891 / (27)99695-4892 **E-mail:** comprascisabes@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 253 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para os fins do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE – **Thayná Borghi** – CPF, 140.840.027-80, Assessora Especial III do CISABES;

II – MEMBRO - **Virlane Mosken Tamanhão** – CPF 148.093.307-45, Assessora Especial II, do CISABES

III – MEMBRO – **Wesley Prando dos Santos** - CPF 130.428.867-60, Assessor Especial I do CISABES.

IV – MEMBRO - **Pedro Emilio Holz de Oliveira** – CPF 129.415.007-31, Assessor Jurídico SAAE de Iconha-ES.

Parágrafo único – As designações dos servidores referidos no caput deste artigo dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, inclusive fase preparatória, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Resolução 240 de 03 de abril de 2023.

Colatina-ES, 29 de novembro de 2023.

Paulo Henrique Trivisani
Diretor Executivo do CISABES